

**PORTARIA Nr 372/CBMSC/2019, de 11 de setembro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JIOVANI APARECIDO BARBOSA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 919227-1, a contar de 7 de setembro de 2019

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC